

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....

PORTARIA Nº 225/2024 – DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2024, EM FACE DO SERVIDOR ELICASSIO ALVES SOUZA (MATRÍCULA Nº 21701), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....



PORTARIAS.



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 221, DE 17 DE JULHO DE 2024.

**“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
NO MUNICÍPIO DE MORRO DO
CHAPÉU, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica nomeada a Servidora **GABRIELLA BARBERINO DA ROCHA**, matrícula nº 21600, FISCAL DO CONTRATO nº 003/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48 e o Sr. ANEDITO DE ALMEIDA VAZ, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 108.894.185-00, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, CENTRO, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ANTIGO AUXÍLIO BRASIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BA.

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário, especialmente as contidas na **Portaria nº 270, de 03 de Março de 2023.**

Morro do Chapéu, Bahia, 17 DE JULHO DE 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 222, DE 17 DE JULHO DE 2024.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

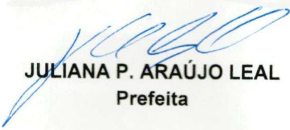
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **ELIDA ROCHA DA SILVA MATOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6943, FISCAL DO **CONTRATO 129/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA**, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **FISIOCENTER SPORT LTDA**, CNPJ: Nº 09.361.805/0001-35, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROESTIMULAÇÃO TRANSCRANIANA POR CORRENTE CONTINUA, DESTINADAS AO MENOR NARCISO REIS PEREIRA, CONFORME SOLICITADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA.**

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **ELIETE PINHO DOS SANTOS** matrícula nº 1845, GESTORA do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 17 DE JULHO DE 2024


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
seaf@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 223, DE 17 DE JULHO DE 2024.

*"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **DURVALINA NETA CORREIA DE SOUSA**, matrícula nº 21.504, FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2024, referentes ao **PE 022/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA**, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **DIONE DA SILVA PEREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **30.149.511/0001-30**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DAS MELHORAS PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA**, conforme especificado nos anexos do edital **PE 022/2024** e do Processo Administrativo nº 076/2024.

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **IRAMARA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 21499, GESTORA das Atas epigrafadas acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 17 DE JULHO DE 2024


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ seaf@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣️ Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEAF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº. 224, DE 17 DE JULHO DE 2024.

*"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **BÁRBARA DAIANA REIS DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 21197, FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa **FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 43.086.200/0001-11, cujo objeto é a **SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA BEBÊS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA.**

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **LORENE PRATES MOITINHO MARQUES** matrícula nº 20893, GESTORA do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 17 DE JULHO DE 2024


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita

Rua Coronel Dias Coelho, 344 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
seaf@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



PORTARIA Nº 225/2024 – DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2024, EM FACE DO SERVIDOR ELICASSIO ALVES SOUZA (MATRÍCULA Nº 21701), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

PORTARIA Nº 225, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024, em face do servidor Elicassio Alves Souza (Matrícula nº 21701), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.283/2021,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 146, de 22 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de maio de 2024, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 003/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 001 de 17 de julho de 2024, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024 solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024, designada pela Portaria nº 146, de 22 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de maio de 2024, ante as razões apresentadas no Memorando nº 001, de 17 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal de Morro do Chapéu